



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
GABINETE DO PREFEITO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO QUADRO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 001/2008

O Prefeito do Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital nº 001/2008, nos seguintes termos:

VI- Das Provas

ITEM 64.1- **onde se lê:** O candidato que, no ato da inscrição, não possua todos os títulos, poderá encaminhar toda a documentação, na forma do item 66 deste edital, até o dia 03 de dezembro de 2007, postado via sedex para o endereço: Av. Professor Magalhães Neto, 1450, Pituba, Edf. Millenium Empresarial, Sala 703 – CEP: 41810-012 – Salvador/Ba ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon localizada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar.

Leia-se: O candidato que, no ato da inscrição, não possua todos os títulos, poderá encaminhar toda a documentação, na forma do item 66 deste edital, até o dia **30 de maio de 2008**, postado via sedex para o endereço: Av. Professor Magalhães Neto, 1450, Pituba, Edf. Millenium Empresarial, Sala 703 – CEP: 41810-012 – Salvador/Ba ou entregue na sede da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon localizada na Av. Odonel Miranda Rios, nº 45, 1º andar.

Miguel Calmon, 07 de Maio de 2008.

Humberto Miranda Oliveira
Prefeito Municipal de Miguel Calmon